



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 071 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 190, DE 20 DE MAIO DE 2019.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 002/2018 do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 25/05/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Farmacêutico/Bioquímico I, correspondente ao Edital nº 002/2018, homologado por meio do Decreto Nº 124, de 25/05/2018.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 20 de maio de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 071 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a lista preliminar da republicação do Edital 01/2019, dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Eleição Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Marliéria para o Quadriênio 2020/2024 em ordem alfabética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 961/2011 alterada pela Lei Municipal 1059/2015, Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado das inscrições preliminar deferidas, após análise da Comissão estabelecida para Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, mediante as condições estabelecidas no Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos candidatos com inscrições preliminar deferidas em conformidade com a republicação do Edital 01/2019, sendo:

- Amanda Cristina Santos;
- Andrea de Jesus Andrade;
- Bruna Persiotto Santana Silva;
- Bruna Rodrigues Carvalho;
- Evânia Aparecida Gonçalves Souza;
- Gabriel Alves Mateus;
- Graciele Lucia da Silva;
- Itatiane Roberta Ferreira;
- Marilene das Graças Dias Santos;
- Marta Zélia da Silva Dias;
- Rosilania da Cruz Zacarias;
- Suellen Lima de Andrade;
- Vera Monica Gonçalves dos Santos Nonato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 20 de maio de 2019.

Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA